



ATA N.º 6/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

No dia 5 do mês de março do ano de 2025, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, Maria Rita Xarepe Laranjo, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira e Sónia Cristina Silva dos Ramos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Faltou à reunião o Vereador Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, por motivos de saúde. A falta foi justificada por despacho do Presidente da Câmara, de 5 de março de 2025, proferido ao abrigo da competência que a Câmara Municipal lhe delegou na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º articulado com a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA

- 1 - Período de antes da ordem do dia;
- 2 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3 - Delegação de competências;
- 4 - Declaração de Concordância para constituição de nova E.I.P. (Equipa de Intervenção Permanente) na Associação de Bombeiros Voluntários de Estremoz;
- 5 - Protocolo com a União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo



André) para doação de documentação da extinta Junta de Freguesia de Santo André;

- 6 - Doação de espólio da Farmácia Carapeta;
- 7 - Doação do arquivo histórico da Sociedade Circulo Estremocense;
- 8 - Doações de obras e documentos à Biblioteca Municipal;
- 9 - Ação Social - prestação eventual n.º 202511877;
- 10 - Fornecimento de 3 autocarros na modalidade de locação financeira - abertura do procedimento;
- 11 - Receção definitiva das obras da comunicação prévia de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas - Rua Alves Redol, Rua Américo Carapeto, Rua António Sérgio, Rua Pablo Neruda, Rua Florbela Espanca e Rua Heróis da Índia, da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André);
- 12 - Processo n.º 1661/1968 - Caducidade da licença/alvará de operação urbanística relativa a alterações no edifício sido na Rua Dr. Luís Pascoal Rosado, em Santa Vitória do Ameixial.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara enviou um abraço ao Vereador Luís Pardal e o desejo de rápidas melhoras.

Acerca de outra questão, referiu querer deixar uma nota de gratidão e de parabenização a todos os participantes no Corso Carnavalesco, no domingo as condições não o permitiram, mas ontem, terça-feira, foi uma tarde magnífica, parabenizando aqueles que, juntamente com a Câmara, montaram todo este desfile, o Orfeão Tomaz Alcaide, a Sociedade Filarmónica Artística Estremocense e Sociedade Filarmónica Luzitana, todos os grupos participantes, as Freguesias, os Presidentes das Juntas de Freguesia, pelo trabalho que tiveram na colaboração e a todos e a cada um dos mais de setecentos participantes no Corso, pela generosidade e pelo brilho que conferiram nesta época à cidade e ao Concelho, agradecendo em nome do executivo, tendo sido um desfile fantástico.

A Vereadora Sónia Ramos disse comungar dos desejos de rápida recuperação ao Vereador Luís Pardal e endereçar a sua solidariedade aos familiares



e amigos, para que tudo corra da melhor forma.

Disse também querer juntar-se à parabenização da organização do Carnaval em Estremoz.

No que diz respeito a outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos perguntou o ponto de situação da requalificação ou reestruturação do Mercado do Peixe, uma vez que desde sempre o senhor Presidente assumiu a sua reutilização e a disponibilização deste espaço à iniciativa privada e ao desenvolvimento económico do Concelho.

O Presidente da Câmara respondeu que esse é um projeto que sinalizaram, imputaram ao programa "Portugal 2030" e tem financiamento, estando a ser feito o projeto para a candidatura, mas não sabendo em que fase está porque o Vereador Luís Pardal é que tem essa área, acrescentando que o valor da obra de mais de trezentos mil euros, está englobado no pacote para o "Portugal 2030".

Em relação à antiga Biblioteca Municipal, a Vereadora Sónia Ramos questionou qual o destino deste espaço fantástico, que têm que aproveitar, uma vez que julga não se poderem dar ao luxo de terem espaços como este fechados.

O Presidente da Câmara respondeu terem estado divididos em relação ao uso em concreto, se faria sentido tornar aquele espaço num novo Posto de Turismo ou ser o Balcão Único de Atendimento e, neste momento, ponderados os prós e os contras e aquilo que implicava em termos de investimento, decidiram manter o Posto de Turismo onde está e será ali o Balcão Único de Atendimento, já tendo uma proposta de mapa de quantidades e o que implica de investimento em termos de arranjo do espaço para o disponibilizar como balcão de atendimento, sendo o próximo passo orçamentar para lançar o procedimento para avançar com essa obra.

A propósito de outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos mencionou que já pediu por escrito assim que recebeu a informação, mas gostaria que o Presidente da Câmara os informasse sobre as descargas ilegais em Évora Monte, tendo informação escrita que pede seja confirmada e que reencaminhou para o senhor Presidente, parecendo que foi levantado um auto por parte do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), no âmbito de uma ação de fiscalização sobre descargas de resíduos sólidos no que diz respeito aos esgotos, uma vez que Évora



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Monte não tem Estação de Tratamento de Águas Residuais, pelo que gostaria de saber qual o ponto de situação e se corresponde.

O Vereador Nuno Rato disse querer reforçar o pedido efetuado pela Vereadora Sónia Ramos, porque também foram questionados sobre esta situação e gostariam de saber a resposta por parte da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara referiu que o problema do saneamento em Estremoz não é novo e, como ele disse e reafirma, também aí as coisas andam no ritmo que é possível, neste momento tiveram uma proposta genérica mas já com alguns indicadores por parte da EPAL (Empresa Portuguesa das Águas Livres), Águas do Vale do Tejo, com as quais não concordam, isto é, para eles não faz sentido sequer avançar com a discussão porque não lhes interessa, então irão responder com quais são os requisitos mínimos para avançarem com uma negociação, isso existe, está feito e naturalmente que o saneamento também está englobado. Referiu também que Estremoz, em 2025, continua como estava em 2024, 2023, 2022, 2000, 1990, 1980, ou seja, há Freguesias que têm fossas, não têm Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), sendo Évora Monte, Ameixial e Glória, se não está em erro; se bem que no caso da Glória está previsto uma ETAR para aquele aglomerado onde há mais pessoas e depois ETAR compactas pelo território, porque é um território muito disperso, mas está previsto e há uma solução para isso. Acrescentou que, aqui chegados, há uma ou duas soluções para resolver este problema grave, que existe desde o século passado, sendo ou conseguem fazer um acordo que depende de muitas variáveis, com a Águas do Vale do Tejo e essa é uma obra que é imputada, ou farão eles próprios essas ETAR e há forma de o fazer. Referiu ainda que, no futuro, naturalmente que tendo em atenção o que é o programa "Portugal 2030", já lá estão dois milhões e meio de projetos e de muita recuperação de saneamento e de abastecimento, pensa que aí não será possível e terá que ser feito com empréstimo, eventualmente, porque é uma questão que urge resolver, mas o que acha, para além do problema que existe desde o século passado e ninguém o nega, é que há uma questão que lhe parece muito grave.

Seguidamente mencionou saber que estão em ano de eleições, pré-campanha, faz parte e não coloca em causa a questão que fizeram, não devendo ficar desconfortáveis com isso, por achar que é normal os Vereadores colocarem aqui questões, o que não acha normal é estarem num momento de pré-eleições e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

terem um jornal que é o Brados do Alentejo, que é um jornal âncora da comunicação social em Estremoz, não tem um ano nem dois, tem décadas e décadas de funcionamento e bem hajam por isso, quando é um jornalista que faz uma queixa ao SEPNA, isto é, o SEPNA, no dia vinte e quatro de fevereiro, vai ao local onde um jornalista do referido jornal terá feito uma denúncia, averigua, faz todas as diligências que tem que fazer para naturalmente notificar a Câmara, que até hoje ainda não o foi, tendo tido conhecimento daquela questão hoje de manhã pelo "e-mail" da Vereadora Sónia Ramos, que é baseada numa pergunta feita pelo mesmo jornalista supostamente e que, ao invés de colocar a questão aos eleitos que estão no executivo, coloca à oposição. Mencionou também que, portanto, cada um fará as leituras que entender, factualmente a Câmara neste momento não tem nenhuma comunicação oficial da Guarda Nacional Republicana (GNR) acerca da questão que aconteceu, tendo percebido junto da entidade, que no dia vinte e quatro de fevereiro houve uma denúncia feita por um jornalista, que lá esteve a acompanhar a GNR e o mesmo jornalista, supostamente, enviou uma pergunta para os Vereadores da oposição, questionando se alguém tem dúvidas do que está aqui a acontecer, porque ele não as tem mas ficam para ele, mas quem quiser perceber que perceba, parecendo-lhe que no mínimo essa pergunta era feita ao executivo, que é quem tem pelouros, porque a Vereadora Sónia Ramos não tem, tendo-lhe colocado a questão, o que ele agradece e está a responder na primeira pessoa. Acrescentou que a Câmara não tem conhecimento, o problema existe desde o século passado, há duas possibilidades para o resolver, tem que ser resolvido e claro que é prioridade, mas estranha haver um jornalista de um jornal que tem décadas, que seguramente não desconhece o problema que existe hoje, ontem, há dez anos, há trinta, há quarenta, há cinquenta e vai fazer uma denuncia ao SEPNA para lá irem fiscalizar e a seguir vai usar essa situação para colocar aos senhores Vereadores da oposição e a eles nem sequer coloca a pergunta, pelo que sobre isto é o que tem a dizer, não há nada mais e lamenta que estejam em 2025 com um problema grave por resolver.

A Vereadora Sónia Ramos disse perceberem e saberem que o processo tem décadas, sabem as dificuldades e isso tudo, sugerindo que o senhor Presidente priorize estas questões. Disse também que o Presidente da Câmara referiu que o que estava a acordar com a EPAL não é aquilo que deseja, mas nem os estremocenses, nem os Vereadores sabem qual é a base de consenso e de apoio



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

que tem neste momento com a EPAL, não sabendo absolutamente nada sobre o futuro do abastecimento de água em alta e em baixa. Acrescentou que, daquilo que percebe, a primeira proposta que foi apresentada não corresponde àquilo que o senhor Presidente quer, mas percebe que eles estão "cegos" relativamente a esta matéria, não tendo uma linha técnica sobre aquilo que se pretende fazer relativamente à questão do abastecimento de água e, portanto, julga que isso é importante.

O Vereador Nuno Rato referiu não lhe interessar como chegou a comunicação, de facto recebeu esta comunicação e, uma vez que a Câmara estava numa posição ingrata perante esta situação, devia questionar quem de direito para esclarecer. Referiu também que, de facto, o problema das ETAR é algo que os preocupa a todos, não sendo algo de agora, mas que já vem de há décadas atrás, salvo erro a única altura em que houve fundos comunitários para a construção de ETAR tenha sido na década de noventa, não tendo nessa altura sido aproveitados, não sabe porquê. Acrescentou que ultimamente não apareceram fundos comunitários nesse sentido, salvo erro aquilo que havia na altura do último Governo do Partido Socialista requeria aglomerados populacionais de maior dimensão que estas Freguesias não têm e a última ETAR foi a S. Domingos de Ana Loura, no mandato passado, feita a expensas da Câmara. Referiu ainda que não é só Évora Monte que é um problema sério e preocupante, preocupa-os também a Glória, que é um problema complexo, em que uma só ETAR não consegue resolver todas as questões e passaria por várias soluções, já tendo eles apresentado algumas e de facto passará pela Câmara Municipal dar o passo em frente no sentido de o poder resolver e havia até algumas condições financeiras na altura, que deixaram para esse sentido.

O Presidente da Câmara disse que o papel dos Vereadores é mesmo esse e que não lhe parece nada mal mas, numa ótica de respeito institucional, os jornalistas fazem o trabalho deles e não tem nada a opor, têm o seu código e a sua deontologia e parecia-lhe de bem que a primeira pessoa a ser questionada fosse ele, de uma coisa que não sabia e que ainda não sabe oficialmente. Disse também que não tem mácula, acha normalíssimo e, se tivesse sido com ele, faria a mesma coisa, os Vereadores fazem parte do executivo e devem questionar.



Relativamente à última sessão da Assembleia Municipal, a Vereadora Sónia Ramos disse que o Presidente da Câmara várias vezes se dirigiu a ela, não citando o nome mas de forma que era absolutamente óbvia que se referia a ela, bem sabendo que não estava na sessão porque fez anos nesse dia e porque atempadamente pediu para ser substituída e que lhe fosse justificada a respetiva falta. Disse também que não esteve presente mas, ainda que estivesse presente, como toda a gente sabe, não teria direito a usar a palavra, a menos que tivesse invocado a defesa de honra, o que acaba por fazer aqui neste espaço. Acrescentou perceber que o senhor Presidente, naturalmente com a sua bancada parlamentar na Assembleia Municipal, articule as perguntas, responda àquilo que quer responder, da forma que quer responder, achando isso, até politicamente, absolutamente normal, percebendo que o senhor Presidente queira, nesta altura, em que já foi apresentado como candidato, tal como ela será, estando todos numa pré-campanha, o que é absolutamente legítimo e democrático, tudo até aqui da maior razoabilidade numa sociedade democrática madura. Disse ainda que já não percebe quando o senhor Presidente a chama de mentirosa e desfere ataques absolutamente vis à sua pessoa, não só a ela mas aos cargos que desempenha como eleita, quer na Vereação, quer na Assembleia da República e isso não pode tolerar, achando que o senhor Presidente, para fazer a sua política, não precisa de ofender ninguém, tal como ela não ofende ninguém.

Seguidamente mencionou ter por hábito justificar as afirmações que faz, mas o senhor Presidente não o faz, indo-lhe permitir que, ao longo de alguns minutos, aqui justifique as afirmações que fez e que o senhor Presidente põe em causa sistematicamente, porque é muito grave. Mencionou também que, da próxima vez que o senhor Presidente a ofender da forma como o fez, chamando mentirosa, dizendo que não está à altura dos cargos para os quais foi eleita, que é a pessoa que tem mais responsabilidade e que, no fundo, é a mais irresponsável, tendo o Presidente da Câmara dito isto, podendo ver a gravação e escusa de estar com uma expressão física a desdizer aquilo que ela está a dizer, porque ela viu a transmissão mais do que uma vez.

Posteriormente afirmou que o senhor Presidente diz que tudo aquilo que ela refere, sobre a questão do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e dos onze milhões sobre habitação, é mentira, mas vai-lhe explicar que não é mentira. Afirmou



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

também que o Governo quer construir 59000 casas até 2030, tendo o número das casas sido ampliado como todos sabem, o PRR veio permitir alocar no "Pilar da Resiliência" a questão da habitação e a construção ou reabilitação das tais 26000 casas, sendo isto dados do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), por julgar que um enquadramento nacional é importante. Acrescentou que, destas 26000 casas, 281 municípios avançaram e têm a Estratégia Local de Habitação (ELH), 15936 habitações foram candidatas, 7559 estão contratualizadas e 2087 estão concluídas e já entregues às famílias, sendo o valor do PRR afeto à habitação de 1.4 mil milhões de euros e o Governo vai acrescentar mais 2.8 mil milhões do Orçamento do Estado, num total de investimento em habitação de 4.2 mil milhões de euros, o valor mais elevado dos últimos trinta anos.

De seguida referiu que, em 21/06/2024, as Câmaras de Vila Viçosa, Évora, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vendas Novas, assinaram o contrato com o Governo, leia-se Ministério das Infraestruturas, para a questão do avançar com a ELH contratualizada, devidamente identificada e com valores naturalmente de investimento calculados. Referiu também que o Município tinha, como todos sabem, a ELH quando este executivo tomou posse e o anterior Presidente da Câmara já tinha assinado o acordo de colaboração com o IHRU, no montante aproximado de 8 milhões de euros em 10/09/2021 e os representantes do Governo de então assinaram o acordo em 25/10/2021, tem o documento assinado, que está disponibilizado no "site" oficial do IHRU e há um artigo que provavelmente convém citar, acrescentando que na Cláusula 3.^a, valor do investimento e do financiamento, consta que o valor do investimento necessário ao cumprimento dos objetivos indicados, que é a reabilitação de frações ou prédios habitacionais, construção de prédios ou empreendimentos habitacionais, aquisição de frações ou prédios, é no valor de 8.200.000 € pois, como sabem, com a revisão da ELH, o valor aumentou, mas em 2021 era este o valor do investimento. Referiu ainda que o Município de então assinou, com o Governo, um acordo relativo à ELH, mas os municípios são pessoas de bem e tudo aquilo que é assinado e contratualizado com uns executivos, naturalmente que vincula os que vêm pela frente e, portanto, a conversa dos 8 e dos 11 vem daqui, aliás várias vezes dito pelo senhor Presidente em reuniões da Câmara. Mencionou também que os 8 milhões é o valor do investimento que, de acordo com a ELH, foi avaliado, dizendo-se que, se forem



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

construídos os 62 fogos, iriam receber 11 milhões do PRR, do Estado, sendo assim mas, se o senhor Presidente quer desdizer aquilo que está assinado pelo seu antecessor com o Governo, aí ela já não pode fazer nada.

O Presidente da Câmara disse que a Vereadora Sónia Ramos está a fazer confusão e para não se irritar.

A Vereadora Sónia Ramos referiu que é confusão porque o Presidente da Câmara a quer fazer, mas a falta à verdade é uma coisa que a irrita e nisso tem razão.

Seguidamente afirmou que a Câmara de Estremoz assinou um acordo de colaboração com o Governo de então, num compromisso de construção, nesta altura até de mais habitações e estavam identificados mais de 70 fogos para construir habitação em Estremoz, no âmbito do "1.º Direito"; depois este executivo tomou posse, legitimamente entendeu fazer um aditamento e rever a ELH e foi assim que aconteceu, resultando deste aditamento que têm uma recuperação para 100 agregados, de 62 fogos, no total de beneficiação de 322 pessoas; em junho de 2024, ela fez um pedido escrito de informação ao senhor Presidente, dizendo-se que "quem não sabe pergunta", ela pergunta mas o problema é que muitas vezes fica sem resposta, mas aqui foi-lhe respondido em agosto do mesmo ano e uma questão muito concreta relativamente à ELH, que estavam à data e agora julga que já estão numa fase mais avançada, que terá até dito que já estavam numa fase de quase execução da obra; em agosto, quando lhe respondeu, o senhor Presidente disse que estava a preparar a elaboração dos projetos de execução para dois T2 no Largo do Outeiro, da propriedade da Câmara, sendo isto que diz o "e-mail", ou seja, ela pergunta sobre uma ELH para 62 fogos e a Câmara, em agosto de 2024, estava a preparar projetos de execução para dois T2. Afirmou também que, entretanto, no decurso das reuniões da Câmara, o senhor Presidente já informou que adquiriu mais 5 fogos ou prédios e, portanto, a menos que tenha havido algum desenvolvimento muito rapidamente, aquilo que têm são dois T2 e a perspetiva de 5 fogos. Acrescentou que, por outro lado, quer dizer que a calendarização que consta do aditamento à ELH, na sua página 55, refere que estão atrasados, porque era para começar em 2023, derrapou e chegam a 2025, não é com 50% disto cumprido, nem com um quarto, nem com um terço, é com quase nada, sendo isto que o senhor Presidente tem que assumir.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Posteriormente disse que ouviu os argumentos do Presidente da Câmara relativamente à dificuldade em contratar empresas projetistas, à dificuldade das empreitadas terem vários concorrentes porque, por sua vez, têm pouca mão-de-obra, o contexto internacional de uma guerra na Europa, com certeza que ninguém desconhece, isso é verdade, o que o senhor Presidente não pode é chamar-lhe mentirosa para justificar a sua incapacidade, seja muita dela da sua culpa, seja de contextos nacionais ou internacionais, que percebem, mas não lhe pode chamar mentirosa para dizer que está a fazer tudo bem, porque não está. Disse também que na calendarização estão, em cada um dos eixos, os valores que deviam ter sido investidos por ano até junho de 2026, que é a altura em que as casas era para serem entregues às pessoas. Acrescentou que se fala em 11 milhões porque costuma arredondar para facilitar, mas perfaz 10.686.000 €, sendo o que está no documento, pedindo ao senhor Presidente que lhe faça chegar o acordo de colaboração que decorreu do aditamento, porque provavelmente foi assinada alguma coisa quando diz que o IHRU aprovou o seu aditamento, não localizou esse documento no "site" do IHRU e dizia no inicial que, se houvesse alguma alteração à ELH, tinha que ser feita por aditamento e quer pedir se, até ao fim da reunião de hoje, lhe poderia fazer chegar o aditamento com o IHRU no âmbito do acordo de colaboração que decorreu da revisão da ELH, o que seria interessante e não está "online".

Mencionou que, quando abriu o Aviso para as Câmaras se candidatarem, já com as ELH identificadas, elas tinham que ser entregues até 31/01/2024 e os critérios de seleção eram, por um lado não permitir que as Câmaras Municipais que estão em territórios de baixa densidade fosse aglutinadas pelo poder de elaboração de projetos e tudo o mais da parte dos grandes municípios do litoral, havia uma quota de 5% do valor total afeto à coesão territorial e o outro critério era a ordem de entrada no IHRU, ou seja, é evidente que os municípios com projetos em carteira eram aqueles que estavam melhor posicionados para entregar de imediato as suas candidaturas e, portanto, isso dava-lhes aqui alguma preferência. Acrescentou também perceber que municípios como Estremoz tenham mais dificuldade em concorrer com estas grandes Câmaras, tendo isto também sido dito numa reunião pela Vereadora Sónia Caldeira, tendo a senhora Vereadora assimilado, da sua experiência como Vereadora, que uma Câmara sem projetos não tem depois



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

capacidade para concorrer a coisa nenhuma e isso é verdade. Mencionou também que assume, como é evidente, que tivessem aqui uma menor capacidade de concorrer, mas evidentemente que havia 26000 candidaturas, as Câmaras que já tinham projetos ou que têm grandes equipas ou grandes avenças na área da arquitetura, eram aquelas que estavam em melhores condições de entregar os seus projetos e de fazer valer, naturalmente, os seus interesses, mas há uma lista final de ordenação do IHRU, disponibilizada no "site" e em que diz que está contemplado 1 fogo da parte de Estremoz, querendo perguntar ao senhor Presidente quantas chegou a candidatar mas, pelo que é referido na lista final de ordenação, conclui que seja a definitiva.

Seguidamente afirmou que, por fim, também quer referir uma ata que tem com ela, de 20/03/2024, em que sobre esta matéria, porque tem de facto insistido, porque havia aqui muito dinheiro a fundo perdido para habitação, aliás está no acordo de colaboração escrito que o dinheiro era a fundo perdido e o resto com empréstimo bonificado, portanto é uma oportunidade que não vão conseguir concluir a esta data. Afirmou também que, na página 45 da ata que referiu, a propósito das questões da habitação, o senhor Presidente sobre este assunto responde assim *"(...) Referiu também discordar frontalmente com a senhora Vereadora quando diz que não há estratégia porque, em relação à habitação, há dois ou três meses foi o momento em que o Governo atual cessante aprovou o aditamento à ELH, isso implica terem um gabinete, estão a formá-lo e a organizar equipas para, não só proceder à avaliação do mercado de imóveis para os quais têm, agora sim, onze milhões de euros para comprar e reabilitar para alojar à questão do "1.º Direito" da ELH (...)"*. Acrescentou que isto é dito pelo senhor Presidente e, portanto, ela não alucinou com os onze milhões de euros, é o valor que foi considerado como investimento para a ELH apresentada, é o valor que está acertado no valor de colaboração e, portanto, se fosse possível construir toda a ELH, era aquele o valor do investimento mas, como não vai ser possível, vai-se perder aquilo que não for possível executar. Afirmou ainda que, como o senhor Presidente já informou que têm em execução dois T2, parece-lhe que é fácil concluir e não percebe qual é aqui a dificuldade. Concluiu mencionando que, portanto, partindo do princípio que o Presidente da Câmara não duvida da capacidade de quem faz as atas, repete que o senhor Presidente disse que tinham as condições para avaliar o mercado de imóveis



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

para os quais tinham onze milhões de euros para comprar e para reabilitar, pensando que a situação está esclarecida.

O Presidente da Câmara disse, a propósito dos famosos onze milhões de euros, de que falaram na Assembleia Municipal, achar fantástico por achar que não chamou mentiroso a ninguém, disse que é mentira e voltar a referir que dizer que é mentira não é chamar mentiroso a ninguém, sendo a avaliação dele e explicou aquilo que já aqui explicou várias vezes, ou seja, é mentira que Estremoz tenha perdido onze milhões de euros. Disse também que já explicou várias vezes e fica na dúvida se será esquecimento ou se não olharam para as questões com atenção porque, como a senhora Vereadora insiste com os mesmos argumentos, terá que explicar novamente o ponto de situação, o que se passa, o que é verdade e o que não é.

Seguidamente referiu que, quando assumiram as funções, estava assinado pelo anterior executivo um acordo com o IHRU, no âmbito da ELH e do "1.º Direito", em que havia uma série de agregados familiares em Estremoz, que cumpriram os requisitos que o Decreto-Lei prevê e, com base nesse requisito, o anterior executivo e bem, avançou com a ELH, elencou as pessoas que cumpriam os requisitos e definiu basicamente que o alvo daquela ELH era a comunidade residente no Bairro das Quintinhas, genericamente era aí o grosso e a decisão em relação àquele conjunto de pessoas era construir lá um novo bairro, sendo isso que estava contratualizado e estavam previstos cerca de oito milhões de euros para esse projeto. Referiu também que, na altura, aquilo que estava programado e regulamentado e anda está, era que essa verba era obtida da seguinte forma: 60% desse valor viria diretamente do IHRU e 40% era assumido pelo Município, estando o IHRU e o Governo na altura a desenvolver um empréstimo bonificado, pensa que com o Bando Europeu de Investimento, em que todos os municípios pudessem fazer esse empréstimo para os 40%, sendo que ele não contava para o endividamento municipal, isto é, não havia nenhum município que não pudesse fazer obra, porque isso não contava e podiam fazê-lo, sendo isso que estava e que continua definido. Acrescentou que, quando o Vereador Rui Lopes e a Coligação lançam essa afirmação não estão a dizer a verdade, isto é, o financiamento está feito nos mesmos moldes, tendo mudado duas questões, mudou que quando assumiram funções e olhando para a ELH, o trabalho feito foi na altura da pandemia e não era



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

fácil terem a noção, auscultaram os serviços de ação social, perceberam a metodologia e acharam que deviam repensar a ELH, tendo a convicção firme que haveriam mais agregados familiares para além daquele aglomerado, havendo pessoas que na cidade e nas Freguesias cumpriam requisitos e que não estavam sinalizadas; por outro lado, perceberam também, falando com Organizações Não Governamentais dedicadas a processos similares que, nos dias que correm, os exemplos mundiais de grande concentração de pessoas, no caso de etnia e quando se trata de retirá-los ou criar condições humanas para sobreviver, não é indicado manter tudo no mesmo bairro, diriam que era um gueto e aquilo que foi referido e concluído por eles e que faria sentido reverem a ELH porque havia mais pessoas e alterar o paradigma em relação ao referido bairro, tendo a opção sido e o IHRU aditou esse pedido, alargar o âmbito da intervenção, tendo sido imputados mais agregados familiares, não só das Quintinhas, mas também foi encaixar todas as pessoas e agregados sinalizados, em imóveis no Concelho, não juntar mas separar; foi essa a questão, o que implicou um reforço de três milhões de euros no valor total e implicou e implica que a Câmara tenha que conseguir, para todos e para cada um deles, um imóvel no Concelho. Referiu ainda que foi isso que fizeram, neste momento estão no mercado a ver imóveis e a tentar resolver problemas para os adquirir, adquiriram agora cinco que estão em fase de concurso para o projeto, os outros dois já estão em fase de concurso para a obra física e é esse o caminho, de forma gradual, ao ritmo que conseguirem, irem adquirindo imóveis e disponibilizando-os para arrendamento, para as pessoas que estão inseridas.

Posteriormente mencionou que aquilo que foi lançado pelo Vereador Rui Lopes foi uma confusão tremenda e falta de conhecimento da realidade, porque no âmbito do PRR, do "bolo" total que existia no país, de cerca de 180.000 imóveis para alocar ao "1.º Direito" da ELH, o Governo conseguiu, negociando com Bruxelas, imputar 26.000 imóveis a 100%, pelo que, como foi referido e bem, as Câmaras que tinham projetos e gabinetes, com trabalho mais adiantado, conseguiram avançar mais rapidamente. Mencionou também que o processo avançou e só em 2023 é que tiveram resposta de que concordavam com a ELH e com o valor, ou seja, já tinham partido atrás do prejuízo e entretanto foram mais dois anos até terem o aval do IHRU para o fazer e não foi possível, naturalmente, pois não tinham imóveis disponíveis nem projetos. Acrescentou que a Vereadora Sónia Ramos referiu várias Câmaras e,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

como pensa que saberá, não foi a totalidade dos imóveis que conseguiram candidatar neste momento, falou com alguns colegas e houve casos em que eram imóveis do município e já tinham projetos feitos para avançar; portanto, o grosso não está neste momento definido e esta é a verdade, sendo falso que Estremoz tenha perdido onze milhões de euros, Estremoz não perdeu nada, claro que o tempo está a avançar, dificilmente eles ou alguma Câmara cumprirá com os prazos previstos, por causa das questões emergentes na conjuntura de mercado e não é fácil cumprir, mas nestes sete imóveis que já estão em procedimento, a Câmara vai avançar e vai receber do IHRU os tais 60%.

De seguida referiu que o problema não é só de Estremoz, mas de todo o país, havendo mais de 100.000 fogos neste momento em cima da mesa para avançar e desbloquear e têm noção que é quase impossível, porque o mercado é o mesmo e as empresas são as mesmas, todos estão a correr contra o tempo, pelo que não será fácil para ninguém e muito menos para Estremoz, conseguir cumprir, mas não digam às pessoas que perderam, apesar de factualmente não conseguirem ir buscar imóveis aos referidos 26.000, mas há mais de 100.000 imóveis que estão para avançar nos mesmos moldes, sendo feito o financiamento pelo IHRU e aguardam que o Governo desbloqueie o tal financiamento que está para avançar, para que a Câmara possa posteriormente ir buscar 40% na base do empréstimo. Referiu ainda que, portanto, dizer que Estremoz perdeu onze milhões de euros é mentira, não dizendo que alguém é mentiroso, mas que estão a dizer algo que não é verdade.

Continuou referindo que não venham dizer que aqui ao lado conseguiram, porque não conseguiram, foi apenas para alguns imóveis e coisas mínimas, porque ao contrário do que a senhora Vereadora está a querer insinuar, provavelmente, sendo estes dados de uma reunião que tiveram não há muito tempo em Évora, naquilo que era PRR e execuções do Município, são daqueles que têm mais executado em termos de PRR, porque há também candidaturas que são para beneficiários diretos e a Câmara é que as faz, estando a fazer muitos projetos e estavam claramente nos municípios da frente. Referiu também que fazem o que conseguem, ao ritmo que conseguem e que este é o quadro, continuarão a avaliar imóveis no mercado para adquirir e posteriormente poderem afetar à ELH.

Concluiu mencionando que não ofendeu ninguém, na Assembleia Municipal referiu o que tinha que referir, não apelidou ninguém do que quer que seja, disse que



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

foram feitas afirmações falsas sobre assuntos que surgiram, faz parte da democracia, comete erros como qualquer um e, quando os comete e reconhece, pede desculpa, mas não insinuou nada nem destratou a Vereadora Sónia Ramos, só confrontou com factos, bastando ver a postura e aquilo que foram as afirmações, para perceber quem é que está a ser elegante e quem não o está a ser.

A Vereadora Sónia Caldeira referiu que, além daquilo que já foi dito a propósito da ELH, quer apenas dizer uma coisa que sabe e normalmente só diz o que sabe, referindo-se ao acordo de colaboração que foi assinado entre o Município e o IHRU em agosto de 2023, que faz uma alteração ao acordo de colaboração referido pela Vereadora Sónia Ramos, assinado pelo ex-Presidente da Câmara Francisco Ramos e que altera as Cláusulas 1.^a e 3.^a, podendo depois fazer chegar o documento. Referiu também que na Cláusula 1.^a é alterado o objeto, foi alterado o número de soluções habitacionais do "1.^a Direito", em que passaram a ter 94 agregados, que correspondem a 309 pessoas e a Cláusula 3.^a faz referência efetivamente ao valor estimado desta ELH, no valor de 10.686.759 € e que no ponto 2 desta Cláusula, diz que o IHRU prevê disponibilizar um financiamento que se estima em 10.377.771 €, sendo 5.400.000 € concedidos sob a forma de participações financeiras não reembolsáveis e 4.977.000 € a título de empréstimo nos termos constantes de anexo ao acordo. Acrescentou que este acordo de colaboração não tem qualquer data limite para conclusão, nem elaboração das obras da ELH e o que sabiam, quando pediram a alteração à ELH, era que existia um PRR e que, tendo um limite até 2026, aquilo que fizeram foi uma previsão de programação do investimento a nível da ELH para 2026, o que não inviabiliza que ela não possa ultrapassar o ano de 2026, porque esse ano diz apenas respeito ao PRR e aos investimentos do PRR; portanto, quando estão a falar que o Município perdeu onze milhões de euros, não é verdade, têm um acordo e, tal como o senhor Presidente diz, não perderam essa verba, porque quando assinam um acordo de colaboração que diz como é que ele é financiado e não contém qualquer data para a execução das obras, não podem dizer que este dinheiro tenha sido perdido, podendo dizer sim que se vêm impossibilitados de fazer candidaturas ao PRR, que eram candidaturas a 100%, à exceção do Imposto sobre o Valor Acrescentado, que tinha que ser pago.

Seguidamente mencionou ter sido clara e, pelos vistos, a Vereadora Sónia



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Ramos recorda-se bem das coisas que ela vai dizendo, tendo até feito referência a uma coisa que ela diz, que é uma Câmara sem projetos ser uma Câmara sem futuro e, no dia em que ela disse isso, se não se engana, foi quando foi apresentada a ELH na Assembleia Municipal, em que fez referência aos senhores deputados municipais e a todos os presentes, tendo sido uma sessão realizada na Freguesia de Arcos, em que teve o cuidado de fazer referência e de dizer que tinha plena noção que esta ELH jamais estaria terminada em 2026 e que aquilo que pretendiam era impossível conseguirem terminar. Mencionou ainda que tinha plena noção disso, porque na altura já estava aqui na Câmara há cerca de dois anos e já conseguia ter uma perceção mínima do que se consegue e do que não se consegue fazer. Mencionou também que, quando têm a maior parte dos arquitetos, se não todos e também os engenheiros da secção de obras, a trabalhar para dar resposta às obras particulares e aos inúmeros projetos que entram felizmente na Câmara, que têm que ser analisados, porque também têm que dar resposta às pessoas que querem fazer obra, às empresas privadas e às famílias que querem construir em Estremoz, é impossível depois terem alguém a conseguir fazer projeto; portanto, já perceberam que internamente, projetos para a ELH, são impossíveis de se fazer, não dizendo que seja algo que nunca vai acontecer, mas têm dificuldade. A título de exemplo, referiu que abriram um concurso para arquitetura e concorreu uma pessoa que, felizmente por um bom motivo, está de baixa médica e neste momento nem está a trabalhar; abriram um concurso para engenharia civil, a que concorreram duas pessoas, uma ficou excluída e a outra conseguiu entrar; portanto, nem técnicos conseguem contratar, a mão-de-obra é difícil de conseguir encontrar no interior do país e todos sabem isso, é um facto, pelo que, como é difícil no Município, têm que externalizar e, ao fazer isso, deparam-se com inúmeras dificuldades.

Posteriormente referiu que outro exemplo que a está a preocupar imenso tem a ver com o projeto para recuperação das escolas do primeiro ciclo e do pré-escolar, estão no Instrumento Territorial Integrado da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, tiveram que fazer candidatura e, para isso, têm que ter projeto, tendo feito um procedimento para gabinetes de arquitetura poderem concorrer para fazer estes projetos de reabilitação, estando a falar da cidade e das Freguesias rurais, tendo lançado com o valor de um orçamento que foi enviado por uma empresa, que até foi ligeiramente acima do orçamento referido e o concurso caiu porque concorreram



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

várias empresas com um valor acima. Referiu também que, como precisam mesmo do projeto, voltaram a lançar com um valor ainda mais acima do que aquele com que concorreu o último candidato e lançaram, saiu a semana passada, concorreram oito empresas e, dessas oito, nenhuma quis fazer os projetos, pelo que assim é impossível conseguir-se trabalhar e o que acontece nesta situação, em que são coisas simples como recuperar um telhado ou como se faz a alteração do recreio de uma escola, não têm empresas a querer concorrer e estão a falar de oito empresas, tendo sido todas as que viram, analisaram e não concorreram. Acrescentou que, portanto, esta é a grande dificuldade que também acontece na ELH mas, para além deste problema da ELH, de acontecer esta questão e de depois também não terem empreiteiros para fazer as obras, há ainda outra dificuldade que precisa de ser dita, porque a anterior ELH previa haver um projeto para cinquenta e três casas construídas no Bairro das Quintinhas e a alteração de mais algumas nos quartéis, havia o terreno que era propriedade do Município, fazia-se o projeto único para as cinquenta e três casas e podiam entrar em obra, mas não foi essa a opção, tendo percebido que não era esse o caminho e perceberam que queriam também recuperar alguns dos imóveis que têm no Concelho e que sabem estarem degradados, tendo identificado imóveis degradados, procuraram os proprietários e estão a tentar adquirir; o problema que surge agora é que a maior parte destas habitações são de vários proprietários, de famílias que não sabem uns dos outros e que têm dificuldade em conseguir dar resposta neste sentido, pelo que há uma série de condicionantes que têm a ver com o contexto atual que estão a viver, que dificultam ter este tipo de resposta, mas que digam os senhores Vereadores se acham ser preferível construir as cinquenta e três habitações no Bairro das Quintinhas, para dizerem que fizeram até 2026 oito milhões de euros e alojaram cinquenta e três famílias de etnia cigana todas no mesmo sítio, tal como estava, mantiveram o gueto, só que meteram-nos em casas, questionando se acham que é isso que se deve fazer.

Continuou mencionando que aquilo que os preocupa em relação à ELH é precisamente isso, sendo essas dificuldades que sentem no dia-a-dia, não pensem que têm a ver com descuido, com não querer saber ou por estarem focados noutras coisas, porque não é, preocupam-se diariamente com estas questões e não as conseguem ultrapassar. Mencionou também que a Vereadora Sónia Ramos falou na



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

questão de tentarem, porque é verdade ser a eles que compete, falar com membros do Governo, questionando se sabe há quanto tempo é que ela pediu uma audiência ao senhor Ministro da Educação, acrescentando que foi desde junho e insistiu várias vezes, não tendo tido uma única resposta do gabinete do senhor Ministro, já ligaram inclusivamente e não têm resposta, ninguém responde a "e-mails", ninguém lhes diz nada e é difícil assim. Como exemplo, referiu ter uma preocupação enorme com a Escola Básica Sebastião da Gama e não consegue ter resposta, porque está à espera de uma resposta do senhor Ministro da Educação desde junho e é importante perceberem aqui também é que o dia-a-dia de quem cá está não é fácil e uma coisa garante, está aqui porque quer estar, disso não há dúvidas, está aqui e tem trabalhado muito para conseguir alguma coisa e não tem feito tudo aquilo que queria por causa de muitos destes entraves de que estão a falar. Acrescentou ser assim o dia-a-dia das Câmaras do interior do país, porque a tal listagem de que a senhora Vereadora fala, ela também a consultou, com os projetos que foram aprovados e, se a senhora Vereadora for ver, a maior parte das casas, as tais 26.000, estão no Concelho de Oeiras, no Concelho de Matosinhos, no Concelho de Vila Nova de Gaia, tendo sido os municípios grandes que fizeram as candidaturas porque, se forem ver municípios do interior do país, têm pouquíssimos.

Posteriormente informou que fizeram uma candidatura a um beneficiário direto, foi aprovada e está a avançar, sendo a tal candidatura a que é feita referência e fizeram mais duas candidaturas das duas habitações que estão para avançar com a obra mas, como não tinham os projetos concluídos, porque esse é outro problema, conseguiram um gabinete de arquitetura que incumpriu com os prazos, em que constantemente estavam a pedir para lhes enviarem o projeto e enviaram um ante-projeto, fizeram uma candidatura com esse ante-projeto, mas assim não é aprovada, não pôde entrar a tempo destas últimas candidaturas do IHRU e, portanto, às vezes é muito fácil de se dizer, o difícil é estar cá a fazer e é isso que ela acha importante referir.

O Vereador Nuno Rato referiu que gostaria de dizer à Vereadora Sónia Caldeira que as dificuldades do dia-a-dia das Câmaras não é de agora, já o era no passado quando a senhora Vereadora estava na oposição e às vezes levantava questões e o anterior Presidente lhe dizia precisamente dessas dificuldades mas, felizmente ou não, agora está aqui a constatá-las "in loco", mas é o seu papel



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

enquanto executivo contornar e resolver essas situações e, se não têm capacidade, passarão "a pasta a outro", mas é esse o papel deles.

A Vereadora Sónia Caldeira disse não ser a primeira vez que ouve nestas reuniões da Câmara e, se calhar, até na Assembleia Municipal e noutros fóruns, que é muito mais difícil estar no poder do que estar na oposição, é muito mais difícil estar aqui todos os dias do que ser oposição e o Vereador Nuno Rato já teve oportunidade de a ouvir dizer isso várias vezes. Disse também que, neste momento, estão em lugares opostos, o senhor Vereador já esteve como Presidente da Assembleia Municipal, enquanto poder e neste momento está na oposição, mas nunca ouviu, da parte dele, um bocadinho de solidariedade, uma vez que já devia ter percebido, quando esteve no poder, das dificuldades que existiam, seria também importante haver um bocadinho de solidariedade para com essas questões da parte do senhor Vereador, quando também dá a sua opinião relativamente a coisas que já podiam estar feitas e não estão.

O Presidente da Câmara, a propósito da ausência de respostas do Governo, disse que estão à espera da referida resposta por parte do Ministro da Educação e que, quando aconteceu o incidente nas Quintinhas com o apedrejamento, na altura reuniu de emergência logo o Conselho Municipal de Segurança restrito, fizeram um comunicado e enviou um "e-mail" para a senhora Ministra da Administração Interna, salvo erro em agosto, não tendo nenhuma resposta até hoje.

A Vereadora Sónia Ramos disse aceitar as explicações da Vereadora Sónia Caldeira, porque ela diz e bem, que o acordo de colaboração é no âmbito do PRR e que as verbas que estão aqui podem ser utilizadas a 100% se cumprirem o tal famoso prazo de junho de 2026 e, portanto, aquilo que ela diz, quando refere que vão perder onze milhões de euros do PRR, é exatamente isto, é porque se não cumprirem o que está na ELH, ao abrigo do acordo que prevê estes valores, é evidente que ao nível do PRR vão perder isso, porque não executaram e não vão receber. Acrescentou que o senhor Presidente pode pensar isto de outra maneira, que é não perde nada porque não conseguiu candidatar, sendo uma outra forma de ver as coisas, mas perdeu financiamento disponível a 100% e era isto que ela queria dizer.

O Vereador Nuno Rato perguntou qual é o ponto de situação sobre os



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

terrenos da ex-Refer na Av. Rainha Santa Isabel, uma vez que estavam dependentes de algo para poderem avançar com essa questão e gostaria de saber como está agora.

O Presidente da Câmara respondeu que a última informação que teve foi que já tinha saído do IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes) e estava na "Estamo, S. A.", tendo havido uma visita do senhor Presidente da Assembleia da República, Dr. Aguiar Branco, que esteve em Vila Viçosa e a Vereadora Sónia Ramos, enquanto deputada e os outros dois deputados do distrito também lá estiveram. Referiu também que apontou esse problema, ao contrário dos demais colegas que referiram várias questões que são sensíveis e objetivas em relação à habitação, tendo o Dr. Aguiar Branco dito que aqui teriam uma solução, podendo pedir aos três deputados presentes as suas boas diligências e a sua influência para que consigam acelerar o processo junto do Governo. Acrescentou que têm o visto do Tribunal de Contas, têm o acordo total com a Infraestruturas de Portugal, ex-Refer, aguardando pareceres das entidades sobre as quais o Governo tem tutela.

Acerca de outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos disse que, a propósito da Conservatória, quer informar o Presidente da Câmara de que não tem "Tik Tok", não quer dizer que não venha a ter, pois não tem nada contra, mas as suas redes sociais é o "Facebook", em que fez de facto um vídeo que hoje reitera aqui, porque também de acordo com a ata que já referia e o senhor Presidente sabe que é verdade, fez um comunicado no dia 19 de fevereiro, a dizer que foi surpreendido ou foi confrontado com aquela situação, mas não foi surpreendido porque tinha feito uma visita, acompanhado da senhora Ministra da Justiça mas, mais do que isso, foi dito aqui e estão em ata os problemas da Conservatória e o senhor Presidente, mais uma vez, não duvida com certeza das pessoas que fazem as atas, está referido que naquela data a Conservatória estava sem Conservador há mais de dois anos e que não se compreende o volume de trabalho, a complexidade, etc., estando aqui dito e o senhor Presidente respondeu que estava a par, que até tinha acompanhado a senhora Ministra da Justiça e que, no local, os funcionários também tinham revelado os seus constrangimentos. Disse também que, portanto, isto está tudo certo, só não diga que foi confrontado este ano com a situação, porque não foi, devendo ser claro naquilo que diz, porque não vale a pena estar com estas coisas, cada um faz o seu



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

trabalho na posição que tem, da forma como os estremocenses os quiseram eleger, mas com lealdade. Acrescentou que a espanta que o senhor Presidente, sendo um professor de Educação Física, não tenha "fair-play" nestas coisas, porque de facto não tem, gosta de distorcer os factos consoante a narrativa que lhe dá jeito e, a este propósito, na Assembleia Municipal, referiu que lhe ia perguntar o que é que ela tinha feito.

Seguidamente referiu que já muita gente a vê como a próxima Presidente da Câmara mas, como tem muito respeito pelo eleitorado, pelas pessoas e pelas suas escolhas, não é naturalmente nessa condição que lhe cabe responder, pois neste momento é Vereadora da oposição, mas o senhor Presidente é que, se não tem capacidade para ser Presidente da Câmara e responder àquilo que legitimamente e democraticamente ela lhe pergunta enquanto eleita, não se ponha na posição de Presidente se não sabe responder e não quer responder com educação, com elevação e com elegância, que é uma coisa que lhe falta. Acrescentou que o senhor Presidente tem que ter elegância porque, quando fala representa os estremocenses, não pode chamar nomes às pessoas quando elas não estão na sala para se defender, questionando se o Presidente da Câmara sabe como é que o povo chama a esse tipo de pessoas. Referiu também que, quando tem coisas a perguntar ao senhor Presidente, pergunta aqui, não é para o mundo através das redes sociais que o senhor vai enxovalhar uma pessoa que sabe antecipadamente que não está ali, isto não lhe fica bem, porque o senhor Presidente representa os estremocenses e não se pode dar a esse luxo, podendo dizer isso na roda de amigos, na sua família, podendo dizer e chamar-lhe o que entender, mas aqui não.

Posteriormente mencionou não ser a ela que cabe ligar para o Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) ou pedir uma reunião à Ministra da Justiça, que é a tutela, para exigir que esta situação se resolva, o senhor Presidente é que está mandatado para isso, não é ela como Vereadora, nem como Deputada porque, como Deputada, integra um órgão de soberania que tem três funções, representativa, de fiscalização da atividade do Governo, não das Câmaras Municipais e a função legislativa, que é a nobre, questionando em qual daquelas três funções é que o Presidente da Câmara queria que ela telefonasse a alguém. Acrescentou que aquilo que ela pode fazer é questionar o Governo, no âmbito desta ação de fiscalização, sobre a sua ação, mas é o senhor Presidente que tem



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

obrigação de se relacionar com o Governo, no que diz respeito aos serviços da administração pública desconcentrada que estão no seu território, é o senhor Presidente que tem que resolver os problemas das pessoas, sendo evidente que o IRN não está na sua tutela, toda a gente sabe isso, mas o senhor Presidente pode pedir uma reunião, pode fazer um ofício, pode tentar saber, tem que dizer aos estremocenses quais foram as diligências que fez de há três anos a esta parte e não queira inverter os papéis, porque ela terá muito gosto em responder quando e se estiver no seu lugar, mas não está e, portanto, não ponha o ónus em cima dela. Mencionou também ser curioso, porque são aqui quatro Vereadores com o mesmo estatuto, mas é muito interessante que o senhor Presidente ache que ela é que tem mais obrigações e responsabilidades do que os outros senhores Vereadores, mas ela não se importa que o senhor Presidente ache isso, não pode é chamar nomes às pessoas.

De seguida disse pedir desculpa pelo alongar da hora, mas o senhor Presidente também abusou do tempo na Assembleia Municipal, com total benevolência do Presidente da Mesa, pedindo também a mesma generosidade.

O Presidente da Câmara questionou se a Vereadora Sónia Ramos sabe mesmo qual foi o problema que surgiu agora na Conservatória, porque faz uma alusão como se a questão que foi aqui levantada em janeiro de 2024 fosse a mesma de agora, perguntando se tem a certeza que é a mesma questão. Mencionou também que, há um ano atrás, o que foi aqui levantado foi de que havia problema na Conservatória porque não havia Conservador e que nunca duvidou nem duvida de quem faz as atas, não é de hoje, foi de sempre, são pessoas que estão cá a trabalhar, fazem de boa fé e com elevado profissionalismo as funções e o que ele disse é o que lá está, ou seja, que aquando da visita da senhora Ministra do então Governo anterior do Partido Socialista, que veio a Estremoz, salvo erro, acompanhar o processo de obras em curso do Tribunal, a questão foi colocada pelas pessoas que lá estavam e ele acompanhou a situação, tendo sido dito estarem sem Conservador há muito tempo e ela referiu que na altura, há cerca de vinte anos, não havia concursos para esses cargos, estando a decorrer um concurso, ela acreditava que existiriam oponentes ao concurso e que alguém ficaria em Estremoz, tendo sido a essa questão que se referiu.

Seguidamente disse que agora, quando a senhora Vereadora refere que não



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

faz juízos de valor e que faz as perguntas, naquele dia podia ter-lhe colocado aqui a questão e não colocou. Disse também que a senhora Vereadora foi, de forma legítima, fazer uma publicação sua, questionando-o nas redes sociais e quer apontar o que quem viu o vídeo lhe apontou, que ele está em contradição, a omitir alguma questão ou a faltar à verdade e não estava. Concluiu questionando se a senhora Vereadora acha que a questão a que ele se referiu em 2024 foi a mesma que aconteceu agora em Estremoz, pedindo-lhe que, tão breve quanto possível, dê uma resposta a esta pergunta.

A Vereadora Sónia Ramos disse que há um ano atrás, quando referiu esta ata, já estavam sem Conservador há dois anos, estava uma pessoa de baixa e havia pessoas que em breve iam para a reforma, coisa que se verificou no final do ano passado e este ano, mas o problema é que as pessoas que lá estavam foram para a reforma e a Conservatória, naturalmente, diminuída dos seus recursos humanos, não consegue prestar os mesmos serviços e, sendo isto uma questão previsível, porque os serviços sabem quando é que as pessoas vão para a reforma e o senhor Presidente também sabia, porque deve usar mais os serviços da Conservatória do que ela, não pode desconhecer. Referiu também que, na última reunião da Câmara não lhe disse, porque o senhor Presidente fez sair, durante a reunião, o comunicado e disse isso mesmo na reunião, tendo o senhor Presidente feito de propósito, porque o comunicado saiu enquanto estavam na reunião, por isso é que ela foi fazer o vídeo a seguir, faz os vídeos que quiser e não tem que lhe dar explicações.

O Presidente da Câmara disse estar esclarecido e que não coloca em questão o que as pessoas podem fazer mas, para que a senhora Vereadora saiba, a questão que surgiu no dia da última reunião nada tem a ver com a questão de fundo, que é não haver Conservador, isto é, de imediato falou com alguém da estrutura e que tem funções de fiscalização nos serviços e o que foi referido foi que, em momento algum, tiveram qualquer queixa de algum munícipe ou entidade, pelo facto de não fazerem alguns atos, isto é, o que foi dito foi que a Conservatória continua aberta e todos os atos notariais, sejam de registo civil ou predial, estão disponíveis em Estremoz, portanto a questão foi de outro foro e por isso colocou a questão à senhora Vereadora na Assembleia Municipal e coloca-a aqui. Disse também que, como a senhora Vereadora referiu e bem, ele não tem nenhuma competência sobre o IHRU, nem sobre o IRN, se porventura nalgum momento tivesse sido confrontado



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

com alguma decisão do Governo, obviamente que teria que ter conhecimento e se pronunciaria, mas a própria inspeção não tinha conhecimento de nenhum problema, porque ninguém se tinha queixado formalmente das questões que aparentemente lá não estavam a acontecer e deviam acontecer, tendo essa sido a questão que aconteceu e, nesse momento, foi-lhe dada garantia de que a questão estava solucionada como sempre esteve e que iriam ter atenção ao funcionamento do espaço. Acrescentou que mantém a pergunta que fez, porque se a senhora Vereadora, em rigor, aqui assumiu que achava que o problema era o mesmo e não era o mesmo, mas tem a ver com a questão de quem lá estava e o que fazia e não fazia.

Seguidamente mencionou que não é só a Vereadora Sónia Ramos vir aqui por vezes elencar aquilo que serão os seus méritos enquanto deputada da nação, porque em 2024, a Vereadora Dulce Russo referiu as questões que havia, perguntando ele quem estava na altura naquele Governo na Assembleia da República e porque é que a Vereadora Sónia Ramos, que era deputada, naquele momento ou posteriormente, não colocou a questão, não tendo que dizer porque é que não o fez. Mencionou também que, neste momento, a senhora Vereadora também é deputada na Assembleia da República e este Governo teve o seu apoio, naturalmente, de forma legítima, pelo que, sabendo que há problemas nos registos e notariado e até achando que era o mesmo e não é, pergunta ele o que é que fez em termos de diligências. Mencionou ainda que a senhora Vereadora tem o direito de colocar as questões que entende, mas não lhe diga que um deputado eleito pelo distrito de Évora, que está a defender todos os cidadãos do distrito, claro que tem capacidade e competência para questionar a senhora Ministra, perguntando ele se já questionou a Ministra da Justiça atual sobre o problema de Estremoz e se fez alguma diligência. Acrescentou que ele aqui, o que pode fazer é aquilo que fez, que é, tendo conhecimento de um problema, de forma informal, contactou o IRN, esteve com as pessoas que lhe explicaram a situação e já disse que não havia nenhum problema sinalizado, mas a senhora Vereadora está lá sentada semanalmente e pode pedir uma audiência, tem comissões parlamentares, isto é, tem acesso, não falando na questão partidária, mas na institucional, é eleita por Évora e podia pedir se tivesse querido, mas não o terá feito, tendo sido isso que ele referiu, não lhe chamou nada, só factualizou.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Sónia Ramos disse que havia um processo que foi lançado em 2023 pelo anterior Governo, que foi desbloqueado por este, porque havia um problema que não sabe qual era mas, no que diz respeito à vaga para Conservador em Estremoz, estão na fase em que a pessoa selecionada está num período de reflexão para aceitar ou não o lugar e, portanto, ao dia de hoje não sabe, mas o processo de recrutamento de Conservadores está a chegar à fase final, tendo feito diligências neste sentido.

No que diz respeito a outra questão, a Vereadora Sónia Ramos disse querer referir-se às propostas que apresentou ao longo de mais de três anos nesta casa, tendo sido cerca de duas dezenas, a maior parte delas aprovadas, umas por maioria, outras por unanimidade, havendo uma em concreto que tinha a ver com a questão da sinalética, em que se propunha que as forças vivas da comunidade pudessem ter aqui um "brainstorming" no sentido de arranjamem uma sinalética alegórica e que honrasse e desse visibilidade à barrística e aos Bonecos de Estremoz, que ela acha ser uma ideia interessante e até faz reforçar o sentido de pertença dos estremocenses ao seu Concelho, tendo esta proposta sido aprovada. Disse também que o senhor Presidente quer e queixa-se de que até hoje ela ainda não fez chegar uma proposta de execução de uma proposta apresentada na Câmara Municipal e provavelmente têm leituras diferentes daquilo que são as obrigações de um Vereador sem pelouros, sem recursos humanos, nem técnicos afetos, nem orçamento, pelo que é muito interessante ver que o Presidente da Câmara acha que ela, enquanto Vereadora da oposição, tem que fazer a execução das propostas que são aprovadas em reunião da Câmara, mas não tem porque, a partir do momento em que um Vereador da oposição apresenta uma proposta e ela é aprovada em reunião da Câmara, essa proposta passa a ser da Câmara Municipal e é obrigação do executivo cumprir, executar as deliberações aprovadas em reunião da Câmara, tal como é o executivo que concretiza as propostas que são aprovadas na Assembleia Municipal, não é cada um dos eleitos daquele Órgão que vai executar o que é deliberado.

Seguidamente referiu que, mais uma vez, quer demonstrar a sua total surpresa com a interpretação que o senhor Presidente faz dos poderes de um Vereador sem pelouros e da oposição, porque é inqualificável o senhor Presidente



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

achar que eles apresentam uma proposta, ela é aprovada e depois o que tem a fazer é encaminhar para os serviços respetivos, para darem cumprimento a uma deliberação do executivo camarário, não é ela que vai quantificar aquela proposta ou dizer quando e como é que as entidades vão ser convidadas ou dizer quando é que vão fazer uma reunião. Referiu também que a proposta que apresentou, para Estremoz ser Cidade Educadora, essa proposta foi apresentada depois de andar para trás e para a frente, uma coisa que era absolutamente óbvia, questionando quem é que contactou a Agência para Estremoz aderir a este projeto europeu, não tendo sido ela mas a Câmara Municipal e também foi ela que apresentou uma proposta que foi aprovada em reunião da Câmara mas, como já dava jeito à Câmara, a Câmara cumpriu e executou essa proposta. Voltando à proposta da sinalética, disse que não sabe porquê, não querem, não gostam, mas está tudo certo, agora não diga que está à espera até hoje que ela faça não sabe o quê no âmbito de uma proposta que é da Câmara Municipal; aliás, isso seria usurpação de funções, o que é crime no Código do Processo Penal, questionando se o Presidente da Câmara quer que ela usurpe funções da Câmara Municipal.

Mencionou querer reforçar que o Presidente da Câmara deve dizer o que tiver a dizer, dê a sua posição sobre os assuntos e não vale a pena ofender as pessoas, tendo muita pena que o senhor Presidente veja a Vereadora da "Coligação" ou não a veja como uma pessoa que quer ajudar a construir Estremoz e que está aqui por bem e de boa-fé e que o único atrevimento que teve foi querer contribuir ativamente para a melhoria do Concelho. Mencionou também que o Presidente da Câmara acha que ela é sua inimiga mas não é e gostaria que o senhor Presidente se dirigisse a ela com o mínimo de urbanidade, não tem que gostar dela, não é isso que se pede, é ter o mínimo de urbanidade para com ela e acha que os estremocenses também gostariam disso porque, se o senhor Presidente acha que é uma postura que as pessoas valorizam, não é, os cargos passam, aquilo que fica é a humildade com que os exercem e aquilo que conseguem fazer com a colaboração de todos e toda a gente precisa de todos.

Concluiu referindo que gostaria de não voltar a maçar as pessoas e os estremocenses com este assunto, pede ao Presidente da Câmara que a respeite, porque ainda não percebeu qual é o seu problema com ela, parece um problema pessoal e não estão aqui para dar lugar aos problemas pessoais.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara disse abster-se de qualificar a intervenção, porque a Vereadora Sónia Ramos fala de elegância, mas aquilo que fez, na sua retórica e na sua intervenção, foi desqualificá-lo de tudo e mais alguma coisa, não se revendo no que foi dito. Disse também não se recordar de chamar mentiroso a ninguém em lado nenhum, tendo referido que disseram mentiras, mas dizer mentiras não faz da pessoa mentirosa. Disse ainda que, quando falou sobre os onze milhões de euros, não foi a Vereadora Sónia Ramos que escreveu no jornal, porque o rosto que lá está é do Vereador Rui Lopes, questionando se será que é a senhora Vereadora que escreve e ele é que dá a cara e a senhora Vereadora vem agora tomar as dores dele, estranhando muito porque o Vereador estava na Assembleia Municipal e não disse nada.

Seguidamente mencionou que é totalmente falso e ao dizer isto não lhe está a chamar mentirosa, que a senhora Vereadora não possa falar na Assembleia Municipal, claro que pode, se não conhece o Regimento deve consultá-lo, mas pode usar o direito de defesa da honra e pode pedir para intervir e ele pode conceder isso, porque está previsto no Regimento. A título de exemplo, disse que teve vários mandatos na Assembleia Municipal e várias vezes pediu para intervir, um Presidente anterior não o deixou falar e o outro deixou, faz parte da democracia e está previsto que possa falar.

Relativamente a propostas apresentadas pela senhora Vereadora, referiu manter tudo o que disse em relação à sinalética, porque a oposição aprovou uma intenção de criar um programa de sinalética, na altura ele manifestou o seu desacordo e explicou porquê. Referiu também que, quando ele traz aqui propostas de projetos, trabalha-os previamente com os serviços, com o executivo e apresenta-os, trabalhar significa que tem que projetar, planear e cabimentar, sendo tarefa que a senhora Vereadora, se algum dia estiver noutras funções é isso que tem que fazer, não é só ter uma folha de intenções, podendo estar de acordo, mas depois tem que concretizar, estando a aguardar que a senhora diga o que quer fazer e continuando à espera de alguma coisa, que não sabe o que será.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que a Vereadora Sónia Ramos fez referência a duas coisas que são totalmente distintas, a sinalética e as Cidades Educadoras, porque entrar para as Cidades Educadoras é fazer um "e-mail", como o gabinete de candidaturas enviou, a dizer que estão interessados em entrar,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

perguntando quais são as condições e fazendo uma proposta, mas a sinalética não é isso porque, para fazer a sinalética para o Concelho, com os alunos das escolas, que até não deixa de ser uma proposta interessante, é muito mais do que isso e, enquanto se estão a preocupar em fazer, que é algo que é importante fazer, há outras coisas mais importantes ainda, questões de base que vai ter que deixar de fazer para poder fazer essa, então têm que estabelecer prioridades e têm que perceber o que é que é mais importante naquilo que têm para fazer. Disse também que, neste momento, a sinalética, com todo o valor que há-de ter acerca do Boneco de Estremoz, com o envolvimento das Instituições Particulares de Solidariedade Social, dos alunos, é uma ótima ideia, não está é no momento de conseguirem e de a poderem executar, porque têm outras prioridades que dão resposta a coisas que são fundamentais para o dia-a-dia das pessoas e é por isso que ela não avançou.

Seguidamente referiu que, com todo o respeito que tem pela Vereadora Sónia Ramos, não pode deixar de lhe dizer uma coisa, até porque referiu ficar com algumas memórias daquilo que ela vai dizendo, acrescentando que o primeiro passo para se perder uma eleição é achar que já se ganhou.

A Vereadora Sónia Ramos disse que ainda bem que a Vereadora Sónia Caldeira fixou alguma coisa do que ela diz, mas que só fixou uma parte da oração, porque aquilo que ela disse é perceber que o senhor Presidente e algumas ou muitas pessoas já a vejam como, mas logo a seguir referiu com toda a humildade, porque neste momento o Presidente é o senhor José Daniel Sádio, não devendo descontextualizar o que ela disse, para tentar aqui fazer dela uma mulher orgulhosa ou prepotente, porque não é nada disso, devendo ver exatamente o que ela disse porque, se há pessoa humilde, é ela.

Seguidamente referiu ser verdade o que foi dito pela Vereadora Sónia Caldeira, porque era muito mais fácil a adesão às Cidades Educadoras e percebe quando lhe diz, tem legitimidade para isso, que do ponto de vista de prioridades o projeto é muito interessante, agradecendo-lhe que tenha dito achar que uma proposta dela, que agora é da Câmara, é interessante e que é uma excelente ideia, agradecendo "de coração", achando que isso é bonito e fica bem, percebendo que lhe tenha dito que é uma proposta mais complexa do que a outra, de onde conclui que não tem a mesma posição que o senhor Presidente relativamente ao facto de ser ela a executar a proposta por ter sido apresentada por ela, revendo-se nas



palavras da Vereadora Sónia Caldeira, que repôs aqui em dois ou três temas aquilo que é, achando que chegam sempre a bom caminho quando se diz desta forma.

O Presidente da Câmara disse não haver nenhuma dissonância, tendo a Vereadora Sónia Caldeira explicado e bem, aliás se recordarem o dia em que foi aqui discutida a sinalética, eles disseram que é uma questão importante e que é um dos projetos que têm que desenvolver, achando é que era extemporâneo naquela altura lançá-lo daquela forma e, portanto, mantém o que disse, se a Vereadora Sónia Ramos tiver capacidade e algo mais do que só a intenção e algum projeto, tudo bem, faça-lhes chegar e avançarão; não tendo, não conseguem dar resposta, isto é, nunca disseram que não é importante rever a questão da sinalética a associá-la ao Boneco, claro que é uma boa ideia, mas disseram na altura que não era o momento porque havia muitas questões por resolver e as prioridades, infelizmente, passam por outro sentido, mas disse e mantém que, se tiver a proposta concretizada de alguma forma, pode fazê-lo perfeitamente.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências, no período compreendido entre os dias 13 e 26 de fevereiro de 2025.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Chefe de Divisão, em subdelegação de competências, no período



compreendido entre os dias 13 e 26 de fevereiro de 2025.

Tomado conhecimento.

4 - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA CONSTITUIÇÃO DE NOVA E.I.P. (EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE) NA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação da Declaração de Concordância que seguidamente se transcreve, referente à "Constituição de nova E. I. P. (Equipa de Intervenção Permanente) na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz":

"Considerando:

- *Que fazem parte das atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da proteção civil, em conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*
- *A Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho;*
- *A necessidade da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz de reforçar os seus recursos humanos para assegurar a proteção e segurança de pessoas e bens no concelho de Estremoz, em horários em que tal não está garantido;*
- *Que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz é um parceiro fulcral no sistema de proteção civil do Concelho de Estremoz;*
- *Que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz é um parceiro fulcral no sistema de proteção civil do Concelho de Estremoz;*
- *Que os bombeiros que integram as Equipas de Intervenção Permanente, constituídas na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, têm conhecimentos e valências que lhes permitem dar resposta adequada nas diferentes missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas na área do Concelho de Estremoz;*

A Câmara Municipal de Estremoz deliberou, na reunião realizada em 5 de



março de 2025, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, na redação da Portaria n.º 7/2025/1, de 7 de janeiro, declarar a sua concordância para a constituição na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz de nova E. I. P. (Equipa de Intervenção Permanente), que considera imperioso e justificado por forma a garantir prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração de Concordância acima transcrita.

5 - PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ) PARA DOAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA EXTINTA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 3508, de 19/02/2025, que é a seguinte:

"A União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) tem na sua posse, um conjunto documental da extinta Junta de Freguesia de Santo André, o qual pretende na forma de depósito entregar à Câmara Municipal de Estremoz, através de protocolo, para sua integração no Arquivo Histórico (vide anexo).

O acervo tem grande relevância para estudos históricos e urbanísticos, sendo a documentação reveladora do trabalho executado pela junta, e suas dinâmicas internas e decisórias.

De acordo com a alínea T do nº1 do artº 33º do anexo I à lei nº 75 de 12 de setembro de 2013, compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.

Assim sendo, propõe-se aprovação de protocolo."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



6 - DOAÇÃO DE ESPÓLIO DA FARMÁCIA CARAPETA

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 3495, de 19/02/2025, que a seguir se transcreve:

"Foi entregue ao Arquivo Municipal para doação, um conjunto documental da Farmácia Carapeta referente ao seu arquivo histórico que constam da lista em anexo.

A referida farmácia foi fundada por Vítor Carapeta em 1898 e ainda está em atividade. O conjunto documental compreende copiadores de receituários, coleção de postais, gravuras e jornais, documentos de família; gestão financeira e patrimonial.

Constitui um núcleo documental de grande interesse para a construção da história e memória coletiva da cidade, o qual vem enriquecer os fundos do Arquivo Municipal.

De acordo com a alínea j) do nº1 do artº33º do anexo 1º à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário.

Assim sendo, propõe-se que se aceite a doação em Reunião de Câmara."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

7 - DOAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO DA SOCIEDADE CIRCULO ESTREMOCENSE

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 3498, de 19/02/2025, que seguidamente se transcreve:

"Foi entregue ao Arquivo Municipal para doação, um conjunto documental da Sociedade Círculo Estremocense, referente ao seu arquivo histórico que constam da lista em anexo.

Constitui um núcleo documental de grande interesse para a construção da história e memória do movimento associativo da cidade, o qual vem enriquecer os fundos do Arquivo Municipal.

De acordo com a alínea j) do nº1 do artº33º do anexo 1º à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças



a benefício do inventário.

Assim sendo, propõe-se que se aceite a doação em Reunião de Câmara."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

8 - DOAÇÕES DE OBRAS E DOCUMENTOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 3856, de 24/02/2025, que é a seguinte:

"No período compreendido entre agosto e dezembro de 2024 foram entregues como doação por diversos particulares e instituições, à Biblioteca Municipal de Estremoz, um conjunto de livros e documentos como consta da lista em anexo.

Assim, e enquadrado na alínea j) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que indica como competência da Câmara Municipal o aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, propõe-se aprovação das respetivas doações em Reunião de Câmara"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9 - AÇÃO SOCIAL - PRESTAÇÃO EVENTUAL N.º 202511877

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 2022, de 03/02/2025, que a seguir se transcreve:

"No âmbito do Processo de Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios e que Estremoz aceitou a 01/04/2022, apresenta-se a V^{as}. Ex^{as}., a proposta de apoio de Prestação de Caráter Eventual supracitada.

A mesma tem como finalidade colmatar situação de emergência social e comprovada carência económica, que coloca em risco a permanência do Agregado na habitação em que reside.

A proposta apresentada, tem o valor de 246,00€ e destina-se a apoiar o pagamento de renda de casa que se encontra em dívida."



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

10 - FORNECIMENTO DE 3 AUTOCARROS NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo acima indicado e a respetiva Proposta de Abertura do Procedimento (Registo n.º 3358, de 17/02/2025), proveniente da Unidade de Gestão de Compras e Stocks, tendo proposto a aprovação das propostas constantes do referido documento e que são as seguintes:

"Autorizar a realização da presente despesa com a decisão de contratar, seguido posteriormente ainda de um procedimento de Locação Financeira a aprovar pelos respetivos órgãos;

Designar o júri de acompanhamento do procedimento conforme proposto;

Aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos) (...);

Autorizar, em cumprimento do disposto no artigo 38º do CCP, a escolha do procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE;

Designar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, o gestor do(s) contrato(s) conforme proposto."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e das Vereadoras Sónia Caldeira e Sónia Ramos e com três abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato e Rita Laranjo, aprovar as propostas apresentadas, nos termos e para os efeitos constantes da mencionada Proposta de Abertura de Procedimento.

11 - RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS - RUA ALVES REDOL, RUA AMÉRICO CARAPETO, RUA ANTÓNIO SÉRGIO, RUA PABLO NERUDA, RUA FLORBELA ESPANCA E RUA HERÓIS DA ÍNDIA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação do "Auto de



Receção Definitiva das obras da comunicação prévia de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas PDT-38/15 YEZ08, Rua Alves Redol, Rua Américo Carapeto, Rua António Sérgio, Rua Pablo Neruda, Rua Florbela Espanca, Rua Heróis da Índia - Estremoz, Freguesia de Santa Maria - Estremoz" e, conseqüentemente, a redução da caução existente no valor de 1.794,94 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor do Presidente da Câmara e da Vereadora Sónia Caldeira e com quatro abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato, Rita Laranjo e Sónia Ramos, aprovar a proposta apresentada.

12 - PROCESSO N.º 1661/1968 - CADUCIDADE DA LICENÇA/ALVARÁ DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA RELATIVA A ALTERAÇÕES NO EDIFÍCIO SIDO NA RUA DR. LUÍS PASCOAL ROSADO, EM SANTA VITÓRIA DO AMEIXIAL

O Presidente da Câmara apresentou o processo em título e a Informação Técnica n.º 3936, de 25/02/2025, que é a seguinte:

"Processo n.º 1661/1968

Requerente: Paulo Alexandre Santos Piteira

Local: Rua Dr. Luís Pascoal Rosado n.º 9, União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento)

Caducidade da Licença / Alvará

1. Trata-se da tramitação do procedimento - caducidade da licença, relativa a obra de alteração e ampliação a edifício habitacional.

2. Antecedentes

2.1. Processo de Obras n.º 1661/1968 com alvará de licenciamento de obras de construção n.º 37/2022, válido por 12 meses, de 11/09/2023 a 12/09/2024, e relativo a obra de alteração e ampliação a edifício habitacional.

2.2. A Fiscalização Municipal a 21/10/2024, informou que, "em deslocação ao local no dia 18-10-2024 pelas 16h20 constatamos que a obra não está terminada e encontra-se parada."

2.3. Nosso ofício n.º 10158 de 11/12/2024 (proposta de caducidade da



licença/ alvará - audiência prévia).

3. Análise

3.1. Verifica-se que o interessado não concluiu as obras no prazo fixado na licença e não solicitou a sua prorrogação, nos termos da alínea d) do ponto 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

3.2. O SAOP informou que, "o prazo foi ultrapassado, não se pronunciou".

4. Conclusão

4.1. Face ao descrito na presente informação técnica (ponto 4), sugere-se remeter à Câmara Municipal para deliberação - declaração da Caducidade da Licença, nos termos da alínea d) do ponto 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

À Consideração Superior."

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs declarar a Caducidade da Licença em apreço, nos termos da alínea d) do ponto 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

A Vereadora Sónia Ramos ausentou-se da reunião pelas 11:45 horas, por motivos profissionais.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo-se verificado a seguinte intervenção:

O Sr. José Emílio Guerreiro, de Estremoz, disse querer lamentar o incidente que ocorreu com o Vereador Luís Pardal e desejar-lhe as suas rápidas melhoras.

Acerca da Estratégia Local de Habitação (ELH), o Sr. José Guerreiro referiu que gostaria de dizer que este quadro que vivem atualmente é substancialmente diferente de todo o passado, o que acontece é que finalmente Bruxelas reconheceu que o problema da habitação é europeu e, pela primeira vez, foram atribuídas



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

verbas avultadas ao problema da habitação na Europa, isto nunca tinha acontecido no passado e, portanto, é uma novidade absoluta que as câmaras municipais têm o dever de aproveitar ao máximo. Referiu também que, para além dos documentos financeiros que agora existem, os documentos jurídicos, posse administrativa e outros mecanismos legais, estão hoje à disposição das câmaras municipais.

Em relação à dificuldade em contratar projetos, sugeriu que seja aberto um concurso em que definam um valor para o metro quadro de casa a reabilitar e outro para o metro quadrado a construir de novo, não sendo preciso ter as casas já identificadas, não é preciso portanto entrar na posse dos edifícios, definem um quadro concursal, os concorrentes concorrem e depois fazem o projeto em função das casas que a Câmara lhes vai pôr à disposição.

O Presidente da Câmara disse que em boa hora foi feito o reconhecimento por parte da União Europeia e também pelo anterior e atual Governo, sendo a questão da habitação uma prioridade. Disse também que a lei existe, as câmaras municipais podem determinar a posse administrativa de edifícios, mas não podem englobar na ELH um edifício que tenham por posse administrativa, não sendo isso possível. Acrescentou que não o têm feito de uma forma recorrente por terem o problema que têm todos os municípios, que têm orçamentos limitados e uma posse administrativa é possível, têm muitos imóveis devolutos e sinalizados, aos quais até majoraram as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, houve transações, há obras, isso teve um efeito positivo mas, se a Câmara fosse tomar posse das dezenas ou mais de uma centena de edifícios devolutos, não teria orçamento para isso e com uma agravante, porque iria fazer uma obra do orçamento municipal, tendo a posse administrativa, mas em rigor não sabendo quem lhe vai pagar a obra e quando. Disse ainda que só têm utilizado a posse administrativa em casos extremos de evidentes riscos, mas não têm capacidade para o fazer, por terem que investir dinheiro que não sabe quando ou se algum dia se vai receber.

Em relação a outro assunto, o Sr. José Guerreiro perguntou se há alguma informação sobre o destino a dar ao espólio do Tomaz Alcaide, na perspetiva da futura abertura do Museu da Música em Mafra.

O Presidente da Câmara respondeu não ter conhecimento da questão, podendo tentar saber se há algum pedido por parte do Museu.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

No que diz respeito a outra matéria, o Sr. José Guerreiro perguntou se a Câmara já ponderou a possibilidade de desobstruir o claustro nascente do Convento onde está instalado o edifício dos Paços do Município, uma vez que acabou de ouvir dizer o senhor Presidente que o tal balcão único vai ser colocado no espaço na antiga Biblioteca, o que vai libertar espaço e a Câmara hoje tem condições para fazer essa obra como nenhuma outra teve no passado, esteve lá o Tribunal, depois esteve a esquadra da Polícia de Segurança Pública e atualmente estão lá serviços municipais, pensando que seria uma mais-valia patrimonial conseguir a desobstrução do claustro, é uma obra barata, não lhe parecendo que tenha grande complexidade técnica e que valorizava bastante o edifício. Acrescentou que, a propósito de desobstrução de claustros, quer referir também o claustro do antigo Hospital da Misericórdia, à Porta Nova, aí é mais complicado porque o património é privado, mas há mais de dez anos que ninguém vive na casa e aquilo está mesmo a pedir a desobstrução, sendo um edifício que está classificado, seria extremamente valorizado e mais um ponto de atração turística para Estremoz.

O Presidente da Câmara referiu que uma coisa é o balcão único, onde todos os setores vão ter um espaço para atendimento e haverá também um espaço para reuniões, para que as pessoas não tenham que andar pelo edifício para resolver problemas, sendo num único espaço acessível e digno, porque é um espaço muito bonito. Referiu também que estarão lá uma ou duas pessoas de cada setor, mas os serviços continuarão a funcionar nos restantes espaços, isto é, não há uma libertação "tout cour" dos espaços do claustro, passando o acesso ao edifício a ser só por funcionários e eleitos, uma vez que o público em geral acederá àquele espaço, podendo ter acesso ao piso de cima através de uma passagem que vai dar à escada e que, havendo necessidade para uma reunião, será ali acolhido e acompanhado por um funcionário ao eleito ou serviço em concreto.

Acerca do antigo Hospital da Misericórdia, disse que encaixa um pouco no que foi referido, são imóveis classificados de particulares, a Câmara não pode ficar insensível, mas não têm capacidade para agir, porque isso dispersa recursos materiais e humanos, tendo já resolvido muitas coisas, mas havendo muitas outras por resolver, pelo que não será fácil ter uma intervenção de forma coerciva, ou o que seja, perante os titulares.



APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 11:50 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

José Daniel Pena Sádio

Baptista António Marchante Catita